



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD - 64/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71) BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD 66/79, DE 12.11.79.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 1064/79 de 07 de novembro de 1.979 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$. . . . 11.092,31 (Onze mil, noventa e dois cruzeiros e trinta e hum centavos) à dotação orçamentária seguinte:

0844.205.2031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 11.092,31
TOTAL.....	Cr\$ 11.092,31


Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por anulação parcial da verba:

0844.205.2031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	
.....	Cr\$ 11.092,31
TOTAL.....	Cr\$ 11.092,31

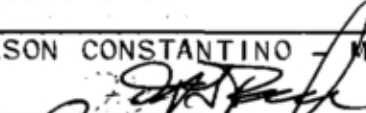
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

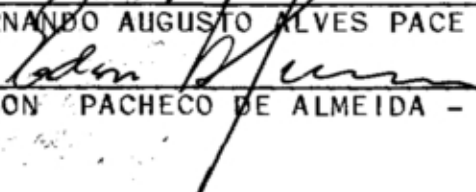
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO MORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO